Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br
Departamento de Documentação

PUBLICADO
Jornal Irati Hoje
em 17a. 23/03/2000
Divisão de Expediente

LEI Nº 1601

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar com o **SASE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO, CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de bem público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com o **SASE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO**, inscrito no CGC/MF sob o nº 77.483.253/0001-98, **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, na forma do Decreto Lei nº 271/67, sobre o imóvel urbano pertencente a municipalidade, localizado no Bairro Nossa Senhora da Luz, Loteamento Eduardo Laars, quadra S, lotes nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com área de 3.558,80 m², objeto da matrícula nº 4878 do 2º Registro de Imóveis, que possui as seguintes características e confrontações:

- O imóvel em questão está situado na antiga Rua nº 08, atual Rua Venezuela, esquina com a Rua nº 05 antiga e atual Rua Chile onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a atual Rua Chile, segue em linha reta pelo alinhamento predial dos lotes nº 04, 05 e 06 em uma distância de 49,70 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com o lote nº 07 e área pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 72,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 8,70 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com terreno do Loteamento Nossa Senhora da Luz, segue em linha reta em uma distância de 38,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da atual Rua Venezuela. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com os lotes nº 01, 02, 03 e 04, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 77,00 metros, chegando-se na esquina da atual Rua Chile, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 3.558,80 m².

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br
Departamento de Documentação

Art. 2º – A concessão será outorgada gratuitamente e por prazo indeterminado, podendo ser utilizado apenas para construção de um espaço destinado a assistência social da comunidade iratiense.

Art. 3º – A concessão é intransferível a qualquer título, no todo ou em parte.

Art. 4º - A partir da inscrição da concessão, o concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 5º - Resolve-se a concessão, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no art. 2º desta lei, que ficará constando do contrato a ser firmado, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza nela implantadas.

Art. 6º - A presente concessão não transfere-se por ato intervivos, ou por sucessão.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da concessionária.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 1542/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de março de 2000.

LUIZ RODRIGO DE ALMEIDA HILGEMBERG
PREFEITO MUNICIPAL

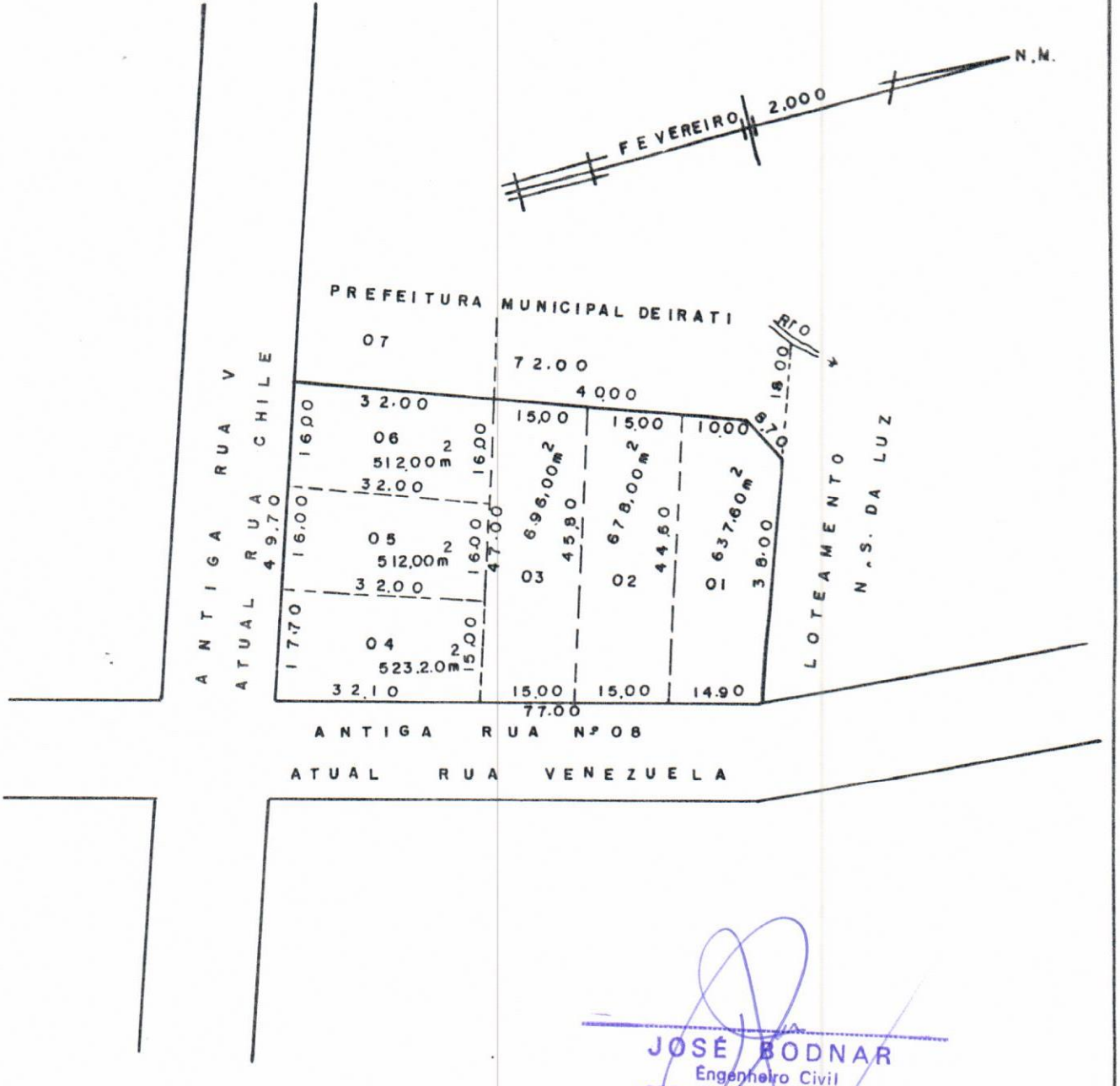
PLANTA TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO N. S. DA LUZ LOTEAMENTO EDUARDO LAARS QUADRA S LOTES 01,02,03,04,05 e 06

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

ÁREA TOTAL 3.558,80 m²

Escala 1:1.000



JOSÉ BODNAR
Engenheiro Civil
CREA 24578-D - 7.ª Região

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Terreno urbano situado no Bairro N. S. da Luz
loteamento Eduardo Laars quadra S lotes
nº 01,02,03,04,05 e 06
Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Área total 3.558,80 m2.

O imóvel em questão esta situado a antiga rua nº 08, atual rua Venezuela, esquina com a rua V antiga e atual rua Chile onde tem seu ponto de inicio.
Deste ponto confronta com a atual rua Chile, segue em linha reta pelo alinhamento predial dos lotes 04,05 e 06, em uma distância de 49.70 metros.
Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 07 e á área pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 72,00 metros.
Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 8.70 metros.
Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com terreno do loteamento N.S. da Luz, segue em linha reta em uma distância de 38,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da atual rua Venezuela.
Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com os lotes 01, 02, 03, e 04, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 77,00 metros, chegando-se na esquina da atual rua Chile, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com á área de3.558,80 metros quadrados.

Irati, 03 de Fevereiro de 2.000

JOSÉ RUDNAR
Engenheiro Civil
CREA 29078-D - 7.ª Região

matricula nº 4.878

RUBRICA

FICHA 01

CONTINUAÇÃO

V.P. R-1- 4.913 do livro nº 02 - lote 13 da Qª "M" -562,50m2
V.P. R-1- 4.914 do livro nº 02- lote 14 da Qª "M" -562,50m2
V.P. R-1- 4.915 do livro nº 02- lote 15 da Qª "M" -562,50m2
V.P. R-1- 4.916 do livro nº 02- lote 16 da Qª "M" -581,25m2
V.P. R-1- 4.917 do livro nº 02- Llote 17 da Qª "M" -689,00m2
V.P. R-1- 4.918 do livro nº 02- lote 18 da Qª "M" -689,00m2
V.P. R-1- 4.927 do Livro nº 02- Lote 08 da Qª "R" -488,00m2
V.P. R-1- 4.929 do Livro nº 02- Lote 01 da Qª "G" - 494,90m2
V.P. R-1- 4.930 do Livro nº 02- Lote 12 da Qª "Q" - 692,85m2
V.P. R-1- 4.931 do Livro nº 02- Lote 11 da Qª "R" - 553,28m2
V.p. R-1- 4.935 do livro n) 02 Lote 01 da Qª "A" - 769,70m2
Vp. R-1- 4.936 do livro nº 02 Lote 02 da Qª "A" - 474,50m2
V.P. R-1- 4.937 do livro nº 02 Lote 03 da Qª "A" - 474,50m2
V.P. R-1- 4.938 do livro nº 02 Lote 04 da Qª A" - 536,55m2
V.P. R-1- 4.939 do livro nº 02 Lote 05 da Qª "A" - 529,10m2
V.P. R-1- 4.940 do livro nº 02 Lote 06 da Qª "A" - 507,00m2
V.P, R-1- 4.941 do livro nº 02 Lote 07 da Qª "A" - 468,00m2
V.P .R-1- 4.942 do livro nº 02 Lote 08 da Qª "A" - 468,00m2
V.P, R-1- 4.943 do livro nº 02 Lote 09 da Qª "A" - 468,00m2
V.P. R-1- 4.944 do livro nº 02 Lote 10 da Qª "A" - 548,80m2
V.P R-1- 4.945 do livro nº 02 Lote 11 da Qª "ä" - 548,80m2
V.P. R-1- 4.946 do livro nº 02 Lote 01 da Qª "C" - 547,22m2
V.P. R-1- 4.947 do livro nº 02 Lote 02 da Qª "C" - 510,09m2
V.P. R-1- 4.948 do livro nº 02 Lote 03 da Qª "C" - 509,74m2
V.P. R-1- 4.949 do livro nº 02 Lote 04 da Qª "C" - 509,39m2
V.P. R-1- 4.950 do livro nº 02 Lote 05 da Qª "C" - 509,04m2
V.P. R-1- 4.951 do livro nº 02 Lote 06 da Qª "C" - 508,69m2
V.P. R-1- 4.952 do livro nº 02 Lote 07 da Qª "C" - 562,80m2
V.P. R-1- 4.953 do livro nº 02 Lote 08 da Qª "C" - 653,25m2
V.P. R-1- 4.954 do livro nº 02 Lote 09 da Qª "C" - 653,25m2
V.P. R1- 4.955 do livro nº 02 Lote 10 da Qª "C" - 558,00m2
V.P. R-1- 4.956 do livro nº 02 Lote 11 da Qª "C" - 504,00m2
V.P. R-1- 4.957 do livro nº 02 Lote 12 da Qª "C" - 504,00m2
V.P. R-1- 4.958 do livro nº 02 Lote 13 da Qª "C" - 504,00m2
V.P. R-1- 4.959 do livro nº 02 Lote 14 da Qª "C" - 504,00m2
V.P. R-1- 4.960 do livro nº 02 Lote 15 da Qª "C" - 504,00m2
V.P. R-1- 4.961 do livro nº 02 Lote 16 da Qª "C" - 540,00m2
V.P. R-1- 4.962 do livro nº 02 Lote 17 da Qª "C" - 653,25m2
V.P. R-1- 4.963 do livro nº 02 Lote 18 da Qª "C" - 653,25m2
V.P. R-1- 4.964 do livro nº 02 Lote 08 da Qª "E" - 657,80m2
V.P. R-1- 4.965 do livro nº 02 Lote 09 da Qª "E" - 657,80m2
V.P. R-1- 4.966 do livro nº 02 Lote 10 da Qª "E" - 558,00m2
V.P. R-1- 4.967 do livro nº 02 Lote 11 da Qª "E" -504,00m2

SEGUE

CONTINUAÇÃO

V.P. R-1- 4.968 do livro nº 02 Lote 12 da Qª "E" - 504,00m2
V.P. R-1- 4.969 do livro nº 02 Lote 13 da Qª "E" - 504,00m2
V.P. R-1- 4.970 do livro nº 02 Lote 14 da Qª "E" - 504,00m2
V.P. R-1- 4.971 do livro nº 02 Lote 15 da Qª "E" - 504,00m2
V.P. R-1- 4.972 do livro nº 02 Lote 16 da Qª "E" - 558,00m2
V.P. R-1- 4.973 do livro nº 02 Lote 17 da Qª "E" - 657,80m2
V.P. R-1- 4.974 do livro nº 02 Lote 18 da Qª "E" - 657,80m2
V.P. R-1- 4.975 do livro nº 02 Lote 01 da Qª "U" - 533,75m2
V.P. R-1- 4.981 do Livro nº 02 Lote 02 da Qª "G" - 499,10m2
V.P. R-1- 4.984 do livro nº 02 Lote 01 da Qª "T" - 607,50m2
V.P. R-1- 5.016 do livro nº 02 Lote 14 da Qª "U" - 507,50m2
V.P. R-1- 5.017 do livro nº 02 Lote 02 da Qª "T" - 570,40m2
V.P. R-1- 5.018 do livro nº 02 Lote 07 da Qª "R" - 464,00m2
V.P. R-1- 5.050 do Livro nº 02 Lote 08 da Qª "U" - 1.039,70m2.
V.P. R-1- 5.052 do Livro nº 02 Lote 10 da Qª "R" - 555,28m2.
V.P. R-1- 5.053 do Livro nº 02 Lote 03 da Qª "G" - 503,30m2.
V.P. R-1-5.062 do Livro nº 02 Lote 02 da Qª "Q" - 495,80m2.
AV-2-4.878 Prot. 11.635 do Livro nº1. Em 03/8/1.985.

Certifico e Dou Fé que de acordo com o requerimento protocolado sob nº 11.635 do Livro nº1, Alvará de Licença da Prefeitura Municipal de Irati nº 146/85, Memorial descritivo elaborado pelo Engº Altamiro Martino e planta da Reformulação, tudo arquivado neste Cartório, o Sr. Guilherme Laars, reformulou o Loteamento retro-registrado, excluindo do presente sómente as quadras N, O,P, parte da Quadra M e trecho das Ruas T e 33, ficando com o seguinte descrição; Um imóvel urbano, composto por antigos e trecho das Ruas 33 e T do Loteamento reformulado pela Prefeitura Municipal, denominado Eduardo Laars, com as seguintes características e confrontações; Ponto de partida em um marco cravado no Lote nº07 da Quadra "M" de propriedade de Cícero Moreira Gomes, partindo daí por uma extensão de 120,00 metros, confrontando com a Rua nº32, para deflexionar a seguir, com um ângulo de 90º à direita, e por uma extensão de 154,00 metros limitando com a Rua "U" do referido Loteamento para em seguida deflexionar com um ângulo de 90º à direita e por uma extensão de 206,00 metros confrontando com terras de Guilherme Laars, deflexionando novamente à direita com ângulo de 90º por uma extensão de 53,00 metros, confrontando com a Rua "S" até o lote nº16 de propriedade de Cícero Moreira Gomes, para novamente deflexionar à direita com um ângulo de 90º e uma extensão de 106,00 metros limitando com os lotes nºs 16,15,14,13,12,11 e 10 de propriedade de Cícero Moreira Gomes, e trecho interrompido da Rua nº33 para em seguida deflexionar mais uma vez à esquerda , com uma extensão de 101,00 metros confrontando com os lotes nº10,9,8 e Lote

SEGUE

RUBRICA

FICHA - 1 -

matrícula nº 4.878.

CONTINUAÇÃO

nº 17 fechado aí no ponto de partida com a área de 24.098,00m2. - / Custas: Cr$ 9.245 - CPC Cr$ 486 - F.P. Cr$ 1.946. O Oficial

V.P. R-1-5.080 do Livro nº2 - 24.098,00m2(area da reformulação):
V.P. R-1-5.067 do Livro nº2 - Lote 08 da Qª "G" - 635,31m2.
V.P. R-1-5.071 do Livro nº2 - Lote 13 da Qª "U" - 507,50m2.
V.P. R-1-5.072 do Livro nº2 - Lote 16 da Qª "G" - 525,00m2.
V.P. R-1-5.086 do Livro nº2 - Lote 01 da Qª "D" - 525,00m2.
V.P. R-1-5.104 do Livro nº2 - Lote 15 da Qª "G" - 525,00m2.
V.P. R-1-5.109 do Livro nº2 - Lote 09 da Qª Q"Q - 568,75m2.
V.P. R-1-5.110 do Livro nº2 - Lote 10 da Qª "Q" - 697,84m2.
V.P. R-1-5.118 do Livro nº2 -Lote 03 da Qª "V" - 450,00m2:
V.P. R-1-5.120 do Livro nº2 - Lote 16 - Qª "I" - 585,00m2.
V.P. R-1-5.121 do Livro nº2 - Lote 05 - Qª "G" - 511,70m2.
V.P.R-1-5.130 do Livro nº2 - Lote 10 - Qª "K" - 300,00m2(Parte).
V.P. R-1-51131 do Livro nº2 - Lote 10 - Qª "I" - 600,00m2.
V.P. R-1-5.132 do Livro nº2 - Lote 05 - Qª "V" - 402,90m2.
V.P. R-1-5.133 do Livro nº2 - Lote 17 - Qª "I" - 660,40m2.
V.P. R-1-5.139 do Livro nº2 - Lote 11 - Qª "Q" - 697,84m2.
V.P. R-1-5.140 do Livro nº2 - Lote 03 - Qª "Q" - 667,80m2.
V.P. R-1-5.141 do Livro nº2 - Lote 08 - Qª "Q" - 525,00m2.
V.P. R-1-5.152 do Livro nº2 - Lote 10 - Qª "K" - 300,00(restante).
V.P. R-1-5.154 do livro nº2 -Lote 18 Qª " I" - 660,40m2
V.P. R-1-5.155 do livro nº 02Lote 06 Qª " T" - 525,00m2
V.P. R-1-5.156 do Livro nº2 - Lote 06 - Qª "G" - 515,90m2.
V.P. R-1-5.164 do Livro nº2 - Lote 06 - Qª "I" - 525,00m2.
V.P. R-1-5.178 do Livro nº2 - Lote 04 - Qª "R" - 488,00m2.
V.P. R-1-5.183 do Livro nº2 - Lote 04 - Qª "Q" - 529,00m2.
V.P. R-1-5.307 do Livro nº2 - Lote 12 - Qª"U" - 507,50m2.
V.P. R-1-4.995 do Livro nº2 - Lote 11 - Qª"U" - 533,75m2.
V.P. R-1-5.381 do Livro nº2 - Lote 02 - Qª"R" - 553,28m2

Obs; Do loteamento retro matriculado, foi efetuado Doação da sua totalidade, originando diversas matriculad, que são; 5.339 do Livro-nº2 lote 14-Qª"I"; 5.341 do Livro nº2 lote 03-Qª"X"; 5.342 do - Livro nº2 lote 04-Q"J"; 5.171 lote 02-Qª"U"; 5.172 lote 10-Qª"U";- 5.173 lote 05-Qª"B"; 5.174 lote 11-Qª"G"; 5.175 lote 12-Qª"G"; 5177 lote 04-Qª"B"; 5.182 lote 06-Qª"Q"; 5.185 lote 01-Qª"F"; 5.186 lote 06-Qª"D"; 5.187 lote 03-Qª"F"; 5.188 lote 01-Qª"H"; 5.189 lote 02-Qª"I"; 5.191 lote 07-Qª"K"; 5.193 lote 03-Q"B"; 5.203 lote 03-Qª"D" 5.205 lote 04-Qª"D"; 5.210 lote 02-Qª"I"; 5.225 lote 09-Qª"G"; - 5.226 lote 14-Qª"G"; 5.347 lote 03-Qª"K"; 5.309 lote 06-Qª"J"; 5340 lote 07-Qª"D"; 5.349 lote 05-Qª"L"; 5.350 lote 06-Qª"L"; 5.353 lote 02-Qª"J"; 5.354 lote 05-Qª"I"; 5.355 lote 1 -Qª"K"; 5.201 lote 02-Qª"D"; 5.176 lote 13-Qª"G"; 5.190 lote 02-Qª"B"; 5.192 lote 09-Qª I;

SEGUE

CONTINUAÇÃO

5.210 lote 08-Qª"I"; 5.214 lote 06-Qª"V"; 5.215 lote 07-Qª"V"; - /
5.223 lote 02-Qª"F"; 5.229 lote 07-Qª"H"; 5.230 lote 05-Qª"U"; -
5.236 lote 14-Qª"K"; 5.237 lote 10-Qª"K"; 5.245 lote 15-Qª"I"; -
5.249 lote 11-Qª"I"; 5.252 lote 08-Qª"K"; 5.262 lote 02-Qª"L"; -
5.263 lote 03-Qª"L"; 5.264 lote 04-Qª"L"; 5.267 lote 01-Qª"J"; -
5.270 lote 03-Qª"T"; 5.274 lote 12-Qª"K"; 5.287 lote 07-Qª"J"; -
5.299 lote 02-Qª"X"; 5.308 lote 04-Qª"K"; 5.335 lote 01-Qª"X"; -
5.339 lote 14-Qª"I"; 5.345 lote 01-Qª"L"; 5.359 lote 02-Qª"K"; -
5.373 lote 07-Qª"G"; 5.392 lote 10-Qª"G"; 5.500 lote 04-Qª"F"; /
5.631 lote 05-Qª"Q"; 5.407 lote 05-Qª"D"; 5.684 lote 03-Qª"I"; /
5.669 lote 13-Qª"K"; 5.577lote 04 -Qª"H"; 5.598lote 03 - Qª"H" /
5.540 lote 03-Qª"J"; 5.401lote 03 - Qª"U"; 5.420lote 04 -Qª"U";
5.232 lote 01-Qª"R"; 5.578 lote 07- Qª"I"; 5.579lote 01 - Qª"K;
5.597lote 07-Qª"U"; 5.621 lote 11- Qª"K"; 5.636lote 07 -Qª"L";
5.419 lote 05-Qª"T"; 5.508 lote16 -Qª"K"; 5.273lote 05-Qª"J" ; /-
5.550 Lote 09-Qª"K"; 5.559 lote 12-Qª"I"; 5.560lote 13 -Qª"I"; "-
5.562 Lote 04-Qª"T"; 5.443 lote 05-Qª"H";
Matrícula nº 7.162 do Lº2 - Area de 6.160,00m2(Prefeitura).

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse cartório.

Irati 11 de 3 de 1998

OFICIAL

SEGUE

PATRIMÔNIO - VER OS REGISTROS /

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Irati - Paraná
Rua Dr. Correia, 277
Fone: 22-1479 - Caixa Postal, 226
TITULAR:
Bel. Edmundo Atanásio de Morais
C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA - 1 -

RUBRIÇA

MATRÍCULA N.º 4.878

Data:22 de Julho de 1.985.

Imóvel: Um terreno urbano, situado nesta Cidade em Rio Bonito, com a area de 227.480,00m2, com as medidas, divisas e demais caracte - rísticas constantes do Memorial Descritivo, elaborado pelo Agr. / Raul Adão Luitz, CREA-Pr Reg. nº 7.258 C.P. 94-TD, a saber; Inicia no marco colocado ao lado de uma cerca de arame farpado, na divisa das terras de Demétrius Danylyszyn; no rumo 15ºNE com 948,70 metros divide por cerca de arame farpado com terras de Guilherme Laars; - no rumo 69º20'SE com 152,00 metros divide por linha reta com terras de João Aguiar, Pedro Antunes, João Maria Ferreira, Maria Velozo, - Jenilton Bastos e Versi Menon; no rumo médio de 14º10'SO com - 915,00 metros divide por cerca de arame farpado e ripas com terras do Loteamento Rio Bonito e terras da COHAPAR; no rumo 83º31'SE com 136,00 metros divide por linha reta com terras da COHAPAR, até um- arroio; por este arroio, acima divide numa extensão de 16,00 me -/ tros e no rumo 31º31'SE com 35,00 metros divide com terras do Lo - teamento N.S. da Luz; pelo mesmo arroio acima numa extensão de - 15,00 metros divide também com terras do Loteamento N.S. da Luz e- no rumo 73º11'SE com 278,00 metros divide por cerca de arame far- pado com terras do citado Loteamento N.S. da Luz até a cerca que - divide com a faixa de domínio da R.F.F.S.A. que no rumo sudoeste - em curva e reta, faz divisa numa extensão de 265,00 metros; no ru- mo 38º41'NO com 273,00 metros divide por cerca de arame farpado - com terras dos herdeiros de José Galicioli; finalmente por uma cer ca tortuosa com a extensão total de 298,00 metros divide com ter- ras de Demétrius Danylyszyn, até onde fez princípio, fechando - uma area de 227.480,00m2 ou 9,4 alqueires.

Proprietário: Guilerme Laars, brasileiro, viúvo, comerciante, por tador da Id nº 337.933-Pr e inscrito no CPF sob nº 007.397.159-68- residente e domiciliado nesta Cidade.

Registros Anteriores: R-2-1.757(saindo deste registro a totalidade) e R-1-1.755 do Livro nº2(saindo deste Registro a area de 166.980m2) ambos do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

==========

R-1-4.878 Prot. 11.435 do Livro nº1. Em 22 de Julho de 1.985.

Loteamento: " Eduardo Laars". Proprietário: Guilherme Laars brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Id nº 337.933-Pr, ins- crito no CPF sob nº 007.397.159-68, residente e domiciliado nesta- Cidade; Características: Consta de um Loteamento denominado "Eduar do Laars", situado no quadro urbano desta Cidade em Rio Bonito, -

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 4.878

CONTINUAÇÃO

com a area total de 227.480,00m2 - Sendo; Area dos Lotes - / - 136.304,79m2, perfazendo um total de 256 Lotes, contendo 25 Quadras assim distribuidas; Quadra "A" Lote 01 à 11; Quadra "B" Lote 01 à 05; Quadra "C" Lote 01 à 18; Quadra "D" Lote 01 à 07; Quadra "E" Lote 01 à 18; Quadra "F" Lote 01 á 07; Quadra "G"Lote 01 á 18; Quadra "H" Lote 01 á 07; Quadra "I" Lote 01 á 18; Quadra "J" Lote 01 á 07; Quadra "K" Lote 01 á 18; Quadra "L" Lote 01 á 07; Quadra "M" Lote 01 á 18; Quadra "N"Lote 01 á 07; Quadra "O"Lote 01 á 18; Quadra "P" Lote 01 á 07; Quadra "Q" Lote 01 á 12; Quadra "R" Lote 01 á 11; Quadra "S" Lote 01 á 09(Esta quadra passará ao domínio da Prefeitura Municipal de Irati); Quadra "T" Lote 01 á 07; Quadra "U" Lote 01 á 14; Quadra "V" Lote 01 á 07; Quadra "X"Lote 01 á 03 (O restante desta quadra ou seja a area de 6.160,00m2, passará ao domínio da Prefeitura Municipal de Irati); Quadra "Y"(Area de 5.250,00m2, preservação(bosque); Quadra "Z" Lote 01 á 02(Esta quadra passará ao domínio da Prefeitura Municipal de Irati); - / Area das Ruas - 69.315,21m2; Demais características constam da - Planta e processo de Loteamento que ficam arquivados neste Cartório. Dou Fé. Custas: Cr$ 236.636 - / CPC Cr$ 12.454 - F.P. Cr$ 49.818. -/ O Oficial _____.

==========

Obs; Do Loteamento acima registrado, foram feitas as seguintes - Vendas;

D.P. R-1-4.882 do Livro nº2 - Lote 01 - Qª "B" - 512,75m2.
V.P. R-1-4.888 do Livro nº2 - Lote 01 -Qª "Q" - 701,95m2.
V.P. R-1-4.890 do Livro nº2 - Lote 07 - Qª "Q" - 525,00m2.
V.P. R-1- 4.895 do livro nº 02-Lote 17 Qª "G" - 635,44m2.
V.P. R-1-4.896 do Livro nº -02-Lote 18 -Qª "G" - 635,44m2.
V.P. R-1-4.897 do livro nº -02-Lote 01 -Qª "I" - 585,00m2.
V.P. R-1-4.898 do livro nº -02-Lote 03 -Qª "R" - 553,28m2.
V.P. R-1-4.899 do livro nº -02-Lote 09 -Qª "R" - 553,28m2.
V.P. R-1-4.900 do livro nº -02-Lote 01 -Qª "M" - 581,25m2.
V.P. R-1-4.901 do livro nº -02-Lote 02 -Qª "M" - 562,50m2.
V.P.R -1-4.903 do livro nº -02-Lote 03 -Qª "M" - 562,50m2.
V.P. R-1-4.904 do livro nº -02-Lote 04 -Qª "M" - 562,50m2.
V.P. R-1-4.905 do livro nº -02-Lote 05 -Qª "M" - 562,50m2.
V.P. R-1-4.906 do livro nº -02-Lote 06 -Qª "N" - 562,50m2.
V.P. R-1-4.907 do livro nº -02-Lote 07 -Qª "M" - 581,25m2.
V.P. R-1- 4.908 do livro nº -02-Lote 08 -Qª "M" - 689,00m2
V.P. R-1- 4.909 do livro nº 02-Lote 09 -Qª "M" - 689,00m2
V.P. R-1- 4.910 do livro nº 02-Lote 10 -Qª "M" - 581,25m2
V.P. R-1- 4.911 do livro nº 02-lote 11 -Qª "M" - 562,50m2
V.P. R-1- 4.912 do livro nº 02-lote 12 -Qª "M" - 562,50m2

SEGUE

AREA LOTES PMI - 6.250,00

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br
Departamento de Documentação

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE IRATI - PARANÁ E, DE OUTRO LADO, SASE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, de um lado como CONTRATANTE/CEDENTE o **MUNICÍPIO DE IRATI - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Coronel Emílio Gomes, 22, Centro, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta Cidade, onde reside, e de outro, como CONTRATADO/CESSIONÁRIO o **SASE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 77.483.253/0001-98, localizado na Rua Expedicionário José de Lima, 329, representado neste ato pelo Presidente **Clodomir Batista Ribeiro**, brasileiro, casado, ministro religioso, domiciliada nesta Cidade, onde reside, tem justo e contratado o contido nas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA : O Município de Irati-PR, através deste **CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, baseado na Lei Municipal nº 1601/2000, concede o direito de uso, nos termos do decreto lei nº 271/67, a título gratuito, a área de 3.558,80 m², de propriedade do Município, localizada no Loteamento Nossa Senhora da Luz, para o SASE- Serviço de Assistência Social Evangélico, para construção de um espaço destinado a assistência social da comunidade iratiense:

- O imóvel em questão está situado na antiga Rua nº 08, atual Rua Venezuela, esquina com a Rua nº 05 antiga e atual Rua Chile onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a atual Rua Chile, segue em linha reta pelo alinhamento predial dos lotes nº 04, 05 e 06 em uma distância de 49,70 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com o lote nº 07 e área pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 72,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 8,70 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com terreno do Loteamento Nossa Senhora da Luz, segue em linha reta em uma distância de 38,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da atual Rua Venezuela. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com os lotes nº 01, 02, 03 e 04, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 77,00 metros, chegando-se na esquina da atual Rua Chile, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 3.558,80 m².

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br
Departamento de Documentação

CLÁUSULA SEGUNDA – A concessão será pelo prazo indeterminado, podendo ser utilizado apenas para construção de um espaço destinado a assistência social da comunidade iratiense.

CLÁUSULA TERCEIRA – A concessão é intransferível a qualquer título, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUARTA - A partir deste contrato, o concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas.

CLAUSULA QUINTA - Resolve-se a concessão, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida neste contrato, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza nela implantadas.

CLAUSULA SEXTA: A presente concessão não transfere-se por ato intervivos, ou por sucessão.

E, por assim estarem de acordo as partes inicialmente nomeadas, firmam o presente **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso** em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas.

Irati, 20 de março de 2000.

Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE IRATI

Clodomir Batista Ribeiro
Presidente
SASE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO